



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.503, de 30 de outubro de 2014.**

*Aprova a oferta de vagas para o Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas para o Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme o quadro abaixo:

<b>Unidade Universitária</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas para Negros</b>	<b>Vagas para Indígenas</b>	<b>Vagas Gerais</b>	<b>Total de Vagas</b>
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	10	5	35	50

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS